

A rebeldia dos Bragança no Rio da Prata: redes comerciais e laços parentais portugueses na Buenos Aires seiscentista*

*The rebelliousness of the Bragança at the River Plate:
portuguese commercial networks and familiar ties
in Buenos Aires (17th Century)*

*La rebeldía de los Braganza en el Río de la Plata:
redes comerciales y lazos parentales portugueses
en la Buenos Aires del Siglo XVII*

Rodrigo Ceballos**

Resumo: Este artigo contém breve apresentação seguida de transcrição de trecho de processo judicial, presente no Arquivo Geral das Índias (Sevilha), em defesa dos lusitanos expulsos da cidade de Buenos Aires em 1643. No ano de 1641, logo após a Restauração portuguesa, marinheiros lusitanos fugiram para o Rio de Janeiro, levantando na região austral suspeitas de traição de moradores do Rio da Prata ao monarca espanhol.

Palavras-chave: história da América Colonial; redes sociais; comércio.

Abstract: This paper presents a brief discussion followed by a transcription of a source kept at the General Archive of the Indies (Seville) about the expulsion of Portuguese from Buenos Aires in 1643. At the year of 1641, soon after the Portuguese Restoration, Lusitanian sailors fled to Rio de Janeiro raising the suspicious about the existence of betrayers residents in the River Plate against the Spanish monarchy.

Keywords: Colonial American history; social networks; commerce.

Resumen: Este artículo contiene una breve presentación seguida de trecho transcripto de un proceso judicial presente en el Archivo General de Indias (Sevilla), en defensa de los lusitanos expulsos de la ciudad de Buenos Aires en el año de

*Este trabalho é um resultado do financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**Professor Adjunto de História da América na Universidade Federal de Campina Grande. Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. <rcovruski@gmail.com>.

1643. En 1641, poco después de la Restauración portuguesa, marineros lusitanos huyeran para Rio de Janeiro, provocando en la región austral sospechas de la traición de residentes del Río de la Plata al monarca español.

Palabras clave: historia de la América Colonial; redes sociales; comercio.

Nos primeiros dias de abril de 1641 um navio de aviso, vindo da Bahia, surgiu no horizonte do Rio da Prata. Trazendo alguns soldados e, certamente, mercadorias sob responsabilidade de seu mestre e capitão, o bergantim alcançou o porto de Buenos Aires sem maior problema.

A presença de embarcações vindas do Brasil colônia não era estranha. Em 1594, o lusitano e futuro *vecino* da cidade¹, Diego de Vega, transportou mercadorias a Buenos Aires em dois navios: um deles era justamente um navio de aviso, isto é, um ágil bergantim responsável pela comunicação da costa do Brasil colônia com cidades hispano-americanas.² Para esta transação comercial foi registrado o nome do comerciante português Diego Lopez de Lisboa, que se tornaria em 1596 *vecino* da cidade de Córdoba – um importante ponto de ligação entre o porto rio-platense e o interior da região –, e que estava ligado através das redes de parentesco com Vega.³

A fundação de Buenos Aires coincidiu com o ano de união das Coroas ibéricas, em 1580. A partir de então, a proximidade comercial estreitou-se ainda mais entre negociantes dos dois reinos, cristalizando redes de cumplicidade entre moradores das colônias hispano-americana e portuguesa de difícil desmembramento mesmo após a Restauração portuguesa.

Mas para além dos tratos e contratos lusitanos em Buenos Aires, a notícia trazida pelo navio vindo da Bahia naquele ano de 1641 não

¹ Para obter o direito de *vecindad* era necessário, através de petição ao Cabildo, ter *casa poblada*, possuir armas e cavalos, residir na cidade há alguns anos, oferecer-se a sustentar a cidade de acordo com os preceitos do Cabildo, em caso de ausência deixar um representante armado e com montaria para que mantenha sua *vecindad* até seu retorno. De qualquer forma era uma condição praticamente decisiva ao candidato afirmar ser casado com “hija o nieta de conquistador y primer poblador” (MACHAIN, 1931, p. 47).

² Diego de Vega foi membro de uma família formada por banqueiros cristãos-novos portugueses na corte de Madri. Costumou transitar principalmente no circuito comercial de tráfico de escravos: Lisboa – Luanda – Rio de Janeiro – Buenos Aires, mantendo constantes contatos com governadores e contratadores de Angola (MOUTOUKIAS, 1988) (ALENCASTRO, 2000, p. 81-89, 110, 201 e 365)

³ Diego Lopez de Lisboa chegou ao Rio da Prata por volta de 1600 e cinco anos depois era *encomendero* em Córdoba. Era pai de António de León Pinelo, futuro jurista, organizador da *Recopilación de Leyes de las Indias* e defensor do comércio de Buenos Aires com Brasil, Angola e Sevilha (MOLINA, 1950-1951).

foi animadora para uma cidade portuária voltada para o Atlântico e o comércio com o Brasil e Angola.

É-nos difícil afirmar, por meio da documentação pesquisada, como o aviso sobre o *alsamiento* dos Bragança no reino de Portugal foi recebido em uma cidade cuja presença lusitana era corriqueira. Ao que nos parece, a “rebeldia dos Bragança” provocou uma certa apreensão ao governador interino do Rio da Prata, o *teniente* Pedro de Roxas y Azevedo – substituto direto do recém falecido governador Ventura de Muxica.⁴ Receoso, ordenou o imediato levantamento do número de portugueses solteiros, sem residência fixa que se encontravam na cidade.

Esta lista, a primeira que teria sido elaborada para os lusitanos de Buenos Aires pós-Restauração, não foi encontrada por nós nos arquivos espanhol e argentino. Mas o relato do capitão de infantaria do porto, Pedro de Giles, testemunha da elaboração deste levantamento, impressiona: no momento em que se soube da Restauração portuguesa haveria em torno de 500 pessoas estantes na cidade. Desse total, 270 seriam portugueses de *mar en fuera*, sem contabilizar os mais de 70 lusitanos com *vecindad*. Outro oficial militar, o *sargento mayor* Medel de Camos, o tesoureiro real da cidade dom Juan de Vallejo e o padre Melchior Martin de Mesa relataram a existência entre 200 a 250 *portugueses sueltos* em Buenos Aires. (AGI, Escribanía 892C).

Para uma localidade que não passaria dos 2.000 habitantes neste período, os números citados mostram-nos uma proporção significativa de lusitanos em Buenos Aires. No ano de 1664, o censo da cidade e de sua jurisdição registrou a presença de 210 *vecinos* com *casa poblada* e família, chácaras e fazendas, servindo ao bem da *república* e ao rei com suas armas e cavalos. Segundo a historiadora Susana Frías (1999, p. 110), o número de *vecinos* em Buenos Aires no ano 1622 chegou a 212, aumentando 40 anos depois para 267 chefes de família. Em estudo desenvolvido na década de 1930, Machain (1931) – baseado especialmente no *padrón* de 1664 e na lista do desarme de lusitanos de Buenos Aires realizada em 1643 – defendia que ao menos 15% da população fixa ou da primeira geração era constituída por portugueses.

De qualquer forma, apesar do alarde da Restauração, a vida no porto seguiu seus dias sem maiores percalços no início do ano de 1641. Certamente o receio do governador não repousava sobre uma ameaça

⁴ Em janeiro de 1641 o novo governador dom Ventura de Muxica faleceu. Foi substituído interinamente por Pedro de Roxas y Azevedo até a chegada de Andrés de Sandoval. Como Muxica, este governador faleceu meses depois de sua chegada, sendo nomeado no final do ano de 1641 o governador dom Gerónimo Luis de Cabrera. (AGI, Escribanía 892B).

militar lusitana, mas no fim de uma lucrativa rede ultramarina comandada há décadas por portugueses e moradores da região. Mesmo com as humildes iniciativas do governador Roxas y Azevedo e do Cabildo, nenhuma ação efetiva foi tomada para evitar a presença lusitana no porto. Neste mesmo período arribou ao porto rio-platense a embarcação do capitão Domingo Thomé. No ano anterior, em 1640, este lusitano recebera licença real para partir de Buenos Aires para transportar, desde Lisboa, padres da Companhia de Jesus. Seu retorno previa, de acordo com o vedor geral da gente de guerra de Portugal, Fernando Alvia de Castro, a passagem pelo Rio de Janeiro.

Os lusitanos sem residência fixa permaneceram em Buenos Aires. Alguns deles, inclusive, mantiveram algumas *tiendas* para negociar mercadorias trazidas por um outro navio sob responsabilidade do comerciante português Antonio Martinez Piollino.

Este último navio foi um dos que acompanharam a frota que o novo vice-rei do Brasil Jorge de Mascarenhas, o marquês de Montalvão, montou em 1640 desde Lisboa para tomar posse de seu cargo na Bahia. Com o consentimento do vedor Alvia de Castro, também seguiu com o vice-rei do Brasil o então nomeado governador do Rio da Prata, dom Ventura de Muxica.⁵

Além do novo governador, Piollino trouxe alguns passageiros da Bahia e uma série de mercadorias sem licença – açúcar, sal e tecidos –, legalizadas logo após a sua chegada mediante o pagamento de 11.000 pesos em *publica almoneda*. Ou seja, na prática – certamente com o consentimento de Roxas y Azevedo, o tesoureiro Vallejo e o próprio governador recém-chegado Muxica –, Piollino pagou uma “multa real” pela legalização de uma mercadoria que lhe viria lucrar até 60.000 pesos.⁶ Junto com o capitão Piollino, os lusitanos Pedro da Silva e Manoel Rodrigues Lente iniciaram as vendas – tendo como sócio o capitão Alonso Guerrero, um influente comerciante na rota Potosi-Buenos Aires – até pouco mais da chegada do navio de aviso da Bahia no primeiro semestre de 1641.

Ainda uma outra embarcação alcançaria o porto no ano de 1641. O governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides – com conhecidas ligações comerciais e parentais com as regiões de

⁵ Esta não era a primeira vez que Piollino trazia autoridades ao Rio da Prata. Em 1637 chegou a Buenos Aires com o governador recém nomeado Mendo de la Cueva y Benavides, assim como clérigos para as províncias do Rio da Prata e do Paraguai. (AGI, Escribanía 892B).

⁶ As mercadorias trazidas por Piollino seriam consideradas, posteriormente, como ilegais. Segundo denúncia realizada no ano de 1643 pelo defensor da *real hacienda*, também pertenciam ao vice-rei do Brasil, o marquês de Montalvão.

Paraguai, Tucumán e Rio da Prata –, certamente com o intuito de sondar a situação em que se encontrava o porto de Buenos Aires e a maneira como seu governador havia recebido a notícia da Restauração, decidiu enviar um navio de aviso com alguns soldados.

Desta vez, por algum motivo, a recepção em Buenos Aires foi cautelosa. O piloto Juan Blanco, o capitão Antonio Lopez Mealla e toda a sua tripulação foram proibidos de desembarcar no primeiro dia de chegada. Mas a ordem foi desobedecida ao anoitecer: em uma lancha, alguns soldados, o capitão Mealla e o piloto Blanco tentaram alcançar a praia.

Segundo denúncias que viriam à tona anos depois, estes lusitanos vindos do Rio de Janeiro traziam cartas de Salvador Correia de Sá e Benevides dirigidas a Roxas y Azevedo. É-nos difícil afirmar que ambos se conheciam, mas não seria de estranhar que possuíssem interesses comerciais comuns. Afinal, a esposa do governador interino de Buenos Aires era uma das filhas do poderoso comerciante lisboeta e morador citado no início deste artigo: Diego de Vega.

Vega iniciou ligações comerciais no Rio da Prata mantendo contatos com lusitanos que residiam na região e realizando sociedades com espanhóis com importantes cargos locais.⁷ Como membro destas redes comerciais no porto, pode-se entender a delicada situação em que se encontrou o genro de Diego de Vega quando da chegada da notícia da Restauração portuguesa. Ainda mais quando um navio, em nome do governador Benevides, arribou ao porto.

Salvador Correia de Sá e Benevides era o marido de *doña* Catalina de Ugarte y Velasco, neta do ex-governador de Tucumán e, posteriormente, do Rio da Prata e Paraguai, dom Juan Ramirez de Velasco (anos de 1586-1593 e 1595-1597); e também parente de dom Luis de Velasco, vice-rei da Nova Espanha e, posteriormente, do Peru (respectivamente em 1590-1595 e em 1607-1611). (BOXER, 1952).

Não temos indícios suficientes, mas supomos que este matrimônio selou uma poderosa aliança com comerciantes e funcionários régios desde Potosí até Buenos Aires. Ao casar-se com *doña* Catalina, o futuro governador do Rio de Janeiro herdou as propriedades do falecido Diego de Graneros de Alarcon, influente *encomendero* da região. Obteve o título

⁷ O sócio mais conhecido de Vega foi o sevilhano Juan de Vergara. Tornou-se, a partir de 1605, escrivão, assessor e conselheiro do governador (e futuro rival pelo comércio e poderes locais) Hernan Arias de Saavedra. Com forte influência na região, foi ao longo das primeiras décadas do século XVII tabelião do Santo Ofício, tesoureiro da Santa Cruzada, *teniente de governador*, *alcalde* de primeiro voto e *regidor* perpétuo do Cabildo. (MOLINA, 1950-1951, p. 64).

simbólico de Almirante da Costa do Sul do Rio da Prata, foi *maestre general de campo* (em expedições contra nativos rebelados), e pôde dar continuidade ao longo da década de 1630 às redes de cumplicidade antes constituídas por Alarcon. (AGI, Escribanía 880B).

Roxas y Azevedo mostrou-se cauteloso com a chegada da embarcação vinda do Rio de Janeiro. Por um lado, nada o motivara até aquele momento de prender ou expulsar da cidade os portugueses *suetos*. Alguns, inclusive, estavam praticando comércio com o seu consentimento. Por outro lado, receber soldados enviados por Benevides poderia pô-lo perigosamente em cumplicidade com “lusitanos rebeldes”.⁸

Teria sido esse o motivo da desobediência do capitão Antonio Lopez Mealla? Teria Mealla se arriscado a entregar aos lusitanos presentes em Buenos Aires ou mesmo ao governador interino uma carta do governador Benevides? Anos depois denúncias confirmariam a existência de uma missiva do governador do Rio de Janeiro, naquele ano de 1641, escondida debaixo de uma pipa de sal de um dos navios lusitanos que arribara ao porto para comerciar. Este documento, entretanto, ou se perdeu ou jamais existiu. Restaram apenas as denúncias.

O que se relata a documentação é a imediata atitude do governador interino contra os “rebeldes” desobedientes do navio recém-chegado. Testemunhas afirmaram que o capitão e o piloto foram presos e levados à força; e os soldados que os acompanhavam detidos e expulsos para o Chile. Os navios lusitanos que se encontravam no porto foram apreendidos e levados rio acima sob responsabilidade do capitão Nicolás de Montaña, dono de um navio de armada que havia chegado ao Prata antes da Restauração portuguesa trazendo o novo governador do Paraguai.

Apreensões, desteros e prisões seguidas de morte deixaram apreensivos os lusitanos sem *vecindad* ou sem algum tipo de vínculo local. Um pequeno grupo de marinheiros organizou-se e, no dia de Páscoa, escaparam para o Rio de Janeiro em um batel no momento em que toda a cidade encontrava-se na igreja matriz.

⁸ Em 5 de janeiro de 1641 enviou-se comunicado madrileno ao Brasil sondando a possibilidade do seu vice-rei manter-se fiel ao rei Felipe IV da Espanha. A pressão dos jesuítas, entretanto, levou Mascarenhas a pender para o lado de dom João IV quando um navio, em fevereiro de 1641, trouxe de Lisboa a notícia da Restauração. Logo depois, sob responsabilidade de um inaciano, o aviso partiu para o Rio de Janeiro. Após encontro privado com Correia de Sá e Benevides em março de 1641 e, provavelmente, com reticências deste governador e seu estudo das possíveis vantagens que poderia adquirir com a emergência da coroa bragantina, decidiu jurar fidelidade ao novo monarca (BOXER, 1952, p. 119, 147-148), (VALLADARES, 2000).

Mas não nos precipitemos. Antes ou depois deste incidente, e mesmo com a provável execução dos enviados do governador Salvador Correia de Sá e Benevides, a notícia da Restauração não trouxe uma perseguição desenfreada aos lusitanos da cidade. Principalmente as famílias que já possuíam *vecindad* continuaram atuantes no porto, fazendo parte de sua milícia, cavalaria ou mesmo perseguindo uma embarcação lusitana vinda da Bahia que se aproximara em demasia da cidade sem nenhuma permissão.

A posição de moradores do Rio da Prata em relação à presença lusitana ganhou novos contornos apenas com a chegada do governador dom Gerónimo Luis de Cabrera, neto de um dos primeiros conquistadores da região tucumana e fundador da cidade de Córdoba. Cabrera passou a interferir nos espaços de atuação portuguesa no final do ano de 1641. Proprietário de terras na região e com parentes em Santa Fé e Córdoba, o governador exerceu lentamente uma estratégia de aproximação e repulsão dos portugueses que residiam na cidade.

Em 1643, com anuência do vice-rei, marquês de Mancera, Cabrera realizou o levantamento dos portugueses residentes em Buenos Aires, Santa Fé e Corrientes para desarmá-los e expulsá-los da costa. Foi um momento em que se iniciaram as acusações e perseguições contra alguns desafetos, inclusive famílias espanholas ligadas aos lusitanos. Entre elas, a do próprio governador (interino) que o antecedeu.

Mesmo com a execução dos “traidores lusitanos”, Roxas y Azevedo não se viu livre de suspeitas. Foi acusado até mesmo pelo ex-governador Mendo de la Cueva y Benavides e o seu filho, provavelmente parentes do governador do Rio de Janeiro, de cúmplice e facilitador dos portugueses.⁹ Além de prata e mercadorias, os marinheiros teriam levado informes ao governador do Rio de Janeiro.¹⁰

Este redemoinho de acontecimentos e acusações contra portugueses pertencentes a redes de cumplicidade no ano de 1641 é ainda mais

⁹ Segundo Boxer (1952, p. 120 e 145), Salvador Correia de Sá e Benevides era parente do ex-governador dom Mendo de la Cueva y Benavides (governou o Rio da Prata entre os anos de 1637 a 1640) e de dom Juan Bernardo (ou Fernando?) de la Cueva y Bena(e)vides, capitão de infantaria do forte e *teniente general* de Buenos Aires na época do governo de seu pai. Em 1641 Cueva y Bena(e)vides distribuiu cartas acusatórias sobre o procedimento tomado por Roxas y Azevedo quando da fuga de marinheiros lusitanos do porto. (AGI, Escribanía 892B).

¹⁰ Da mesma forma que Roxas y Azevedo, o governador Cabrera não exerceu uma perseguição desmensurada aos portugueses. Se por um lado expulsou lusitanos *sueltos*, sem *vecindad*, dependeu de um piloto português para enviar couros e comunicados à Espanha sob responsabilidade do capitão Montañón. Um parente de Cabrera levou consigo, nesta mesma embarcação, um mameluco que viera do Brasil. Nas *piezas* presentes no legajo (AGI, Escribanía 892C) percebe-se que Cabrera decidiu perseguir e expulsar apenas lusitanos *avecindados* que mantinham redes comerciais e que, provavelmente, não se aliaram ao seu interesse.

complexo de analisar. Isto porque grande parte desta documentação sobre o *alsamiento* dos Bragança e sua repercussão em Buenos Aires data de mais de três anos após o ocorrido, durante o período do governo de dom Gerónimo Luis de Cabrera, quando do seu *juicio de residencia* movido no fim do seu governo.

O *juicio de residencia* era um amplo processo judicial em que se faziam críticas e elogios ao governador quando da chegada de um novo eleito do rei. O juiz da *residencia* costumava ser o próprio substituto do governador. Era um momento singular, com ampla participação dos moradores, em que surgiam as mais variadas denúncias: perseguições políticas, ameaças, assassinatos, contrabando, excesso de autoridade do governante. Estas denúncias faziam parte de um ritual em que todos os moradores sabiam que o governador, cedo ou tarde, viria a passar. Antes mesmo de sua chegada formavam-se redes de interesses para abraçá-lo, assim como quando da sua saída, outras redes de cumplicidade formavam-se para atacá-lo no momento de sua *residencia*. Esta documentação é valiosa por informar a existência de disputas locais do porto, ameaças dos governadores contra seus desafetos e as denúncias contra sua pessoa por dar facilidades comerciais a determinados agentes sociais.

O documento transcrito abaixo compõe trecho de *residencia* contra o governador Cabrera. Data do início do ano de 1643, localizado no Arquivo das Índias, Sevilha (Archivo General de Indias, Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias, Residencias de la Audiencia de Buenos Aires, 892B – “Buenos Ayres = sello tercero. El capitán Niculas de Montaña, natural de San Juián de Musques, del señorío de Viscaya en los reynos de España [...]”, folhas 84 a 87 verso).

A denúncia contra o governador tornou-se possível devido à saída de dom Juan de Avalos y Benavides, primo de Salvador Correia de Sá e Benevides do Rio de Janeiro rumo a Buenos Aires após a Restauração portuguesa¹¹. A então viúva de Roxas y Azevedo aproveitou a presença destas testemunhas para defender a inocência de seu falecido marido contra acusações que surgiram contra ele após a fuga dos marinheiros portugueses do porto em 1641.

¹¹ Na defesa de Roxas y Azevedo, *doña* Maria de Vega também levantou outras testemunhas vindas na mesma embarcação do primo de Salvador Correia de Sá e Benevides. Todos viviam no Rio de Janeiro, com tratos no porto. Um espanhol mantinha comércio com Angola e um outro era lusitano, *vecino* de Buenos Aires, e decidiu retornar à sua família.

* * *

[na margem superior direita da folha 84 lê-se: “Información por donde consta que el batel que hizo fuga de este puerto el año de 41 no fue ayudado despachado ni fomentado por ninguna persona”]

[na margem superior esquerda da folha 84 lê-se: “Petz^{on}”]

Doña Maria de vega Biuda del general Pedro de rroxas Y azevedo que gobernó estas provincias del rrio de la plata por muerte de don bentura de muxica cavallero de la horden de santiago que las gobernava por titulo de su majestad, (dios le guarde) ante Vm^d pareseo y digo que governando el dho mi marido por el año de seiscientos Y cuarenta Y uno se tubo noticia en este puerto (por que la dio Un navio que vino de la bahia del salvador, de que el el reyno de Portugal abia faltado a la lealtad de vida a nuestro rey Y señor natural y la dha provincia del bracil, y porque el dho mi marido, prosedio, assi contra los pilotos, capitanes, Y maestros del dho navio, como contra otro capitan Y piloto que se aprehendieron en una lançha: de hun navio que vino de; rrio de genero Y los condeno a muerte. Y trató de rremittir los demas marineros Y soldados al rreino de chile con lo qual sinco o seis marineros de los otros navios que estavan en este puerto atemorizados como gente de poco discurso Y rrason, el dia de pascua despiritu santo del dho año se metieron en un batel estando toda la xente del pueblo en la catedral Y el dicho mi marido con el cavildo, se salieron del rriachuelo Y se fueron sin poder ser detenidos a ampararse del dho navio del rrio de genero de la qual ocaçion tomo motivo don mendo de la cueba y Benavides que avia governado estas provinçias, enemigo capital del dho mi marido para escrivir a diferentes partes que el dho batel y marineros que en el fueron avia hecho la dha fuga con consentimiento Y ciencia del dho mi marido, y que el dho batel avia llevado Plata, y avisos, Y porque lo rreferido es contra la verdad, Y toca tanto asi a la presunsion del dho mi marido que con tanta lealtad sirvio a su magestad en la rreferida ocaçion y que por el ymfatigable cuydado con que prosedio en la guardia y custodia deste puerto se le azelero la muerte, como a la de los hijos que de nuestro matrimonio an quedado, conbiene asi a my derecho, como al suio dellos cuya curadora soy hazer informaçion [fim da folha 84]

[folha 84v] con las personas que a este puerto an venido del dicho rrio de genero huyendo del dho puerto por no asistir en parte donde se avia faltado a la lealtad de su rrey Y señor natural, para que judicialmente digan Y declaren lo que bieron Y supieron de los diçhos marineros en el dho rrio de genero si llevaron plata alguna o cartas para algunos particulares quien los avió en este puerto, o, dio favor Y ayuda para su fuga Y si el dho, mi marido, o, otro algun ministro de su magestad, o, sellos mismos movidos del dicho temor y por pareserle que no prodrian salir deste puerto por

rason del dho alzamiento del rreino de portugal y costa del braçil y fha la dha imformación por el ynterrogatorio de preguntas que con esta presento se me manden dar los traslados que me fueren nesarios para rremitir a los tribunales donde conste la verdad Y la inosençia que en el casso tubo el dho mi marido portanto = a Vmd, pido y suplico aya por presentada esta mi petiçion e interrogatorio de preguntas para que por el se exsaminen los testigos que presentare y fha la dha ymformacion se me den los testimonios de ella que pidiere en los quales Y cada uno dellos Vmd ynterponga su autoridad y decreto judicial para que hagan fee en juizio Y fuera del pido Justicia y para Ello R^a doña maria de vega. En la ciudad de Trinidad puerto de buenos ayres a dos días del mes de junio de mil Y seiscientos Y quarenta Y tres años ante el almirante Don Luis de aresti teniente general de governador desta provincia del rrio de la plata se leió esta peticion que presento la contenida en ella con el ynterrogatorio que en ella se refiere = Y [na margen esquerda da linha 26 da folha 84v lê-se: “auto”] vista por el dcho teniente general y el dicho ynterrogatorio la hubo por presentada, y mando que por el tenor de las preguntas del se exsaminen los testigos que la parte presentare y lo firmo en este papel común por mando de la justicia y rregimiento desta ciudad por averse cumplido los dos años del papel sellado y no aver venido otro papel a esta ciudad don Luis de aresti ante my Ju^o [fim da folha 84v]

[folha 85] Antonio calbo escribano de su magestad.

Por las preguntas siguientes se examinen los testigos que fueron [na margem esquerda da linha 2, folha 85, lê-se: “interrogatorio”] presentados por parte de doña maria de vega biuda del general pedro de rroxas Y azevedo en la provança que pretende hazer sobre las cartas que con siniestra Relación se escribieron a diferentes partes ^{afirmando} que de la huída que hizieron çiertos marineros portugueses en um batel el dia del espiritu santo el año de cuarenta y uno, el dho general y otros ministros fueron savidores Y que el dho batel llevó mucha plata cartas R^a

- 1 – Primeramente sean preguntados por el conosimiento de las partes Y notiça desta causa, digo, del casso
- 2 – Yten si saven que los marineros que se huieron en el dho batel no tubieron otro motivo ni movedor a ello, mas del miedo que consivieron [sic] dever que el dho general Pedro de rroxas Y azevedo avia condenado a muerte a dos pilotos Y al cappitan Y maestre del dho navio de la baya que truxo la nueva del alzamiento de portugal, y costa del braçil, Y al capitan y piloto que fueron aprehendidos en la lançha del navio del rrio de genero, Y que a los demas soldados y marineros los avia desterrado al rreyno de chile y que con este temor y berse ympusibilitados de salir deste puerto, se rresolvieron ha azer la dicha fuga sin que nadie les ayudase fomentase ni diese con

sentimiento, sabenlo los testigos por averlo oydo a si a los dhos marineros en el rrio de genero donde los trataron y comunicaron familiarmente digan

- 3 – yten si saven que en el dho batel no fue ni se llevó, oro, ni plata, ni otra cosa de balor, antes por la priesa que los dhos marineros tubieron en hazer la dha fuga no llevaron ni ropa ni caxas digan
- 4 – Yten si saven que en el dho batel no fueron cartas ningunas de ninguna persona ni en el dho rrio de genero, demas de que asi se lo dijeron a los testigos los dhos marineros, hubo noticia alguna de carta que deste puerto fuese mas de tan solamente las rrelaçiones que hazian los dhos marineros de palabra [fim da folha 85] [folha 85v] Y esto lo saven los testigos por averles dho los dhos marineros muchas veses que fue su rresolucion tan açelerada que con nadie la comunicaron ni tubieron ayuda ni favor de persona alguna digan

- 5 – Yten si saven que todo lo rreferido es publico Y notorio publica bos Y fama en el dho rrio de genero = doña maria de vega

En la ciudade de la trinidad puerto de buenos ayres a dos días del mes de junio de mil y seiscientos Y cuarenta Y tres años ante el almirante don Luis de aresti teniente general ^{de governador} deste puerto y provinçia del rrio de la plata se leyó este ynterrogatorio de preguntas que presento la contenida en el = Y vista por el dicho teniente general dixo que lo admitia y admitio en quanto es pertinente Y mando que por el tenor de las preguntas del se examinen los testigos que la parte presentar y lo firmo en este papel comun y por aver se pasado los dos años en que su magestad manda se huse del papel sellado Y por mandado de la justicia Y rregimiento desta çiudad, por no aver venido otro papel sellado = don Luis de aresti ante my Juan antonio calbo escrivano de Su mag^d. Ynformacion de doña maria de vega Biuda del capitan pedro de rroxas y azevedo teniente general Y Justicia mayor que fue desta prov^a [na margem esquerda, linha 20 da folha 85v, lê-se: “tto. D. Ju^o de avalos y benavides”].

En la ciudad de la santissima trinidad puerto de buenos ayres a dos días del mes de junio de mil y seisçientos y cuarenta y tres años doña maria de vega vezina desta ciudad viuda del general pedro derroxas y azevedo teniente general y justiça mayor que fue desta provincia por muerte de don ventura de muxica cavallero de la horden de santiago governador que fue della para la ynformacion que tiene ofreçida y le está mandada dar sobre las cartas que por siniestra relacion se escrivieron a diferentes partes afirmando que de la huida que hisieron desta ciudad siertos marineros portugueses en un batel el día del espiritu santo del año pasado de mil y seiscientos y cuarenta y uno = ante el almirante don Luis de aresti teniente general de governador deste puerto y provinçias, presentó por testigo al capitan don Juan de abalos y Benavides vezino de la ciudad del [fim da folha 85v] [folha 86] Rio de genero en la costa del braçil y dueño de yngenios de moler asucares con

yndios de encomienda en el dho puerto, residente al presente en esta ciudad del qual se resivio juramento por dios nuestro señor y por una señal de crus⁺ em forma de derecho, y aviendo lo hecho cumplidamente preguntado por las preguntas del ynterrogatorio dixo lo siguiente.

- 1 – de la primera pregunta dixo que conose a la dcha doña maria de vega muger del dho general pedro derroxas y azevedo por averla comunicado despues que este testigo llegó a esta ciudad y tubo noticia del dho general su marido y asi mismo la tiene desta causa por aver oydo tratar de la huida del dho batel muchas veses y porque se habló en el rrio de genero quando llegó el navio que fue deste puerto el dho año de cuarenta y uno en que fueron los marineros que se huieron en el dicho batel y esto responde
- g^l – de las preguntas generales de la ley dixo que es de edad de veinte y sinco años poco mas o menos y que no le toca las generales y esto responde
- 2 – de la segunda pregunta dixo que como dho tiene este testigo se halló en el rrio de genero costa del brasil en casa de salvador correa su primo gobernador del, quando llegó al dho puerto un navio que fue desta ciudad año pasado de seiscientos y cuarenta y uno y vido que el ayudante del dho puerto que lo avia hidorreconocer por mandado del dho governador llevo al capitán del dicho navio y sinco o seis marineros y grumetes los quales le dijeron al dho governador em presencia deste testigo que avia huido em um batel deste puerto y metidose en el dho navio que estava dado fondo en el un dia que haçia una gran fiesta en la yglesia mayor desta ciudad y que le dieron rraçon de como el general pedro de rroxas y azevedo justicia mayor desta ciudad avia condenado a muerte el capitán y piloto de un navio de la baya que avia venido a traer la nueva del alzamiento, y al capⁿ y piloto de otro navio que se despachó del dho rio de genero con el mis= [fim da folha 86] [folha 86v] mo aviso, que los coxieron en una lancha con otros soldados del dho navio, y que viendo que a los dhos pilotos y capitanes los avia condenado a muerte, y a los soldados desterrados para chile, se determinaron a tomar un batel que estava y hallaron solo en el riachuelo por que toda la gente se avia ydo a la fiesta, y con el se fueron a meter en el dho navio temiendose de que el dicho general pedro de roxas y azevedo no los desterrase tambien a ellos y quedasen ympusibilitados al bolverse al braçil porque era tanto el rigor que el dho g^l pedro de roxas y azevedo usava y las otras hordinarias diligencias que hacia sobre el dicho alzamiento y averiguar la verdad del que temieron muchos de los portugueses que aca estaban = y de oirles hacer la dicha relación vido este testigo que se quisieron inquietar algunos portugueses del rio de genero contra los castellanos que alli avia, disiendo que

pues acá tratavan tan mal a los portugueses que de allá avian benido, que porque se havia de hazer buen tratamiento a los castellanos que alli estaban y en tanta menera se ynquietaron que fue menester que el dho governador salvador correa de sá los hablase = y quietasse, y save este testigo que los dichos hombres que fueron desta ciudad en el dho batel y navio no dieron ninguna carta al dho gobernador ni otra ninguna persona ni el dho governador en muchas conversaciones que con este testigo tubo sobre el casso xamas le dixo que se la hubiesen llevado, ni que ninguna persona desta ciudad = les hubiese dado consejo ^{ni ayudado} a la dcha huida y este testigo habló con los dichos hombres para que le informasen de la forma y como se avian huido y que personas les avian dado ayuda y de como se avian tomado acá la nueba del alzamiento, y otras cosas particulares y de todo le dieron Razon, y enquanto a la huida le dijeron que nadie les avia ayudado ni fomentado ni llevado cartas de nadie y lo mismo le dijeron dos soldados que avian sido de la compañía deste testigo en el dicho rio de genero, que en aquella [fim da folha 86v] [folha 87] ocaçion fueron en el dho navio = y nunca este testigo supo ni oyo desir en publico ni en secreto en el dho rio de genero ni en el puerto de san bisente ni otros de la dcha costa que los dhos hombres que se hulleron desta ciudad, llevasen ningunas cartas al dho governador ni a otra ninguna persona, y si las llevaran fuera ympusible dexarlo de saber este testigo por la mucha comunicacion que en materia deste y otros negocios tubo con el dho governador su primo y esto responde

- 3 – de la tercera pregunta dixo que sabe que los dhos marineros que se huyeron en este batel deste puerto quando llegaron al puerto del rio de genero no llevaron plata ni ropa ninguna, antes los vido este testigo saltar con unos calsoncillos de lienço como suelen andar de hordinario, y les oyó desir muchas veses que por la priesa de huirse se avian dexado su ropa y esto responde a esta pregunta
- 4 – de la quarta pregunta dize que dize lo que dho tiene en la segunda pregunta y que no llevaron los dicho hombres que huieron en el batel carta de ninguna persona a esta ciudad, ni otra ninguna Relacion por escrito y que si llevaran lo supiera este testigo porque allá se hisiera grande estimacion de la persona que las escribiera y fundaran sobre ello muchas quimeras y milagros = y que las rrelaciones y declaraciones que hisieron los dhos hombres por escrito quando llegaron al dicho rio de genero las trahia este testigo autorisadas con los demas autos que sobre el lebantamiento se hisieron para entregarlos a los consexos por mandado del dho governador salvador correa de sá su primo las quales con los demas sus bienes y rropa las bolbio a llevar el navio quando a este testigo echó en tierra y por ellas no

constava ni parecerá en ningun tiempo que llevasen ninguna carta a esta çiu^d ni que ninguna persona les diese ayuda para la dcha fuga y esto responde a la pregunta

- 5 – De la quinta Pregunta dixo que todo lo que a dho y delcarado es la verdad. Y lo que save y vido publico y notorio publica voz y fama so cargo del juramento que tiene fho en se afirmo y rratifico siendole leido [fim da folha 87] [folha 87v] Y lo firmo con el dho teniente general = don luis de aresti, don juan de abalos y Benevides = ante my Juan Antonio calbo escrivano de su magestad.

* * *

De pouco vale deter-nos sobre a veracidade do relato envolvendo a inocência de Roxas e Azevedo perante a acusação de traição ao monarca espanhol. As falas das demais testemunhas que desembarcaram em Buenos Aires junto a Avalos e Benevides se repetem na pena do escrivão.

A vasta historiografia sobre o tema e conhecidos documentos envolvendo a presença lusitana no Rio da Prata apresentam-nos a proximidade comercial e parental entre moradores do Rio de Janeiro e Buenos Aires (ALENCASTRO, 2000) (BOXER, 1952). A preocupação dos Benevides no Brasil com o *alzamiento* dos Bragança e a necessidade de sondar a decisão dos moradores do porto rio-platense sobre os últimos acontecimentos em Portugal são notórias.

O desejo de integração do Rio da Prata com as Capitanias do Sul foi um objetivo claro dos Benevides. A retomada de Angola em 1648, ocupada pelos holandeses, foi uma tentativa dos Sá em reavivar o comércio da prata potosina e o tráfico de escravos através do porto de Buenos Aires. Ou ainda, de forma mais clara, a defesa e o projeto do agora conselheiro ultramarino de tomar Buenos Aires por meio de expedições militares mostra a importância desse sítio para o Império ultramarino português.

Por sua vez, o caso do português Juan Rodrigues Baez, *hombre de mar*, *vecino* e morador de Buenos Aires que também desembarcou no navio que trouxe Avalos e Benevides do Rio de Janeiro e foi mais uma testemunha contra Cabrera, mostra-nos que os interesses dos lusitanos em manterem-se na cidade, apesar da Restauração e possíveis perseguições, envolviam redes mais complexas.

O próprio governador acusado pela viúva de Roxas y Azevedo chegou, nos anos de 1641 e 1642, a armar lusitanos no forte de Buenos Aires e a montar uma cavalaria portuguesa para defesa da cidade contra

piratas e possíveis tentativas de invasão vindas do Brasil. Em carta endereçada Gonzalo Álvarez – *vecino* lusitano proprietário de ilhas no Delta do Paraná e ligado a influentes redes de comércio interioranas –, o governador Cabrera chegou a permitir-lhe o uso de mão-de-obra indígena em suas chácaras, portanto que se lembrasse de que “[...] amigos pueden mucho con el sin decirle del señor gobernador palabra, porque si se lo dijera, si no le que le excusara el, que es señor gobernador” (AGI, Escribanía 892B, fl. 3v).

Quando do início do levantamento do número de portugueses na cidade de Buenos Aires, Santa Fé e Corrientes (a chamada “lista do desarme”) criada para a futura expulsão, o segundo semestre de 1643 resumiu-se mais ao cerco de Cabrera e de seu *bando* aos portugueses que mantinham redes de influência locais sem a necessidade de recorrer aos “favores do senhor governador”.

O vice-rei do Peru, marquês de Mancera, e Felipe IV da Espanha, também tatearam pela manutenção de algumas redes de privilégios com lusitanos.

[...] y sin embargo de que yo tenia mandado que a los portugueses que se hallasen en mis reinos no se les hiciese agravio ni vejación, pues por la tiranía del duque de Bergança no habían perdido los que merecieron naciendo vasallos míos y que los dichos sus hermanos estaban casados con mujeres castellananas les havia desquitado las armas y prohibido el uso de ellas tratándoles como si fueran cómplices en la dicha tiranía y no hubieron merecido con su lealtad y servicios ser honrados y favorecidos como naturales españoles pues su mayor estimación había sido y seria siempre el uso de las armas para emplearse con ellas en mi servicio suplicome fuese servido de mandar despachar mi real cedula para que vos [marquês de Mancera] y demás virreyes que os sucedieren y cualesquier ministros y justicias de esas provincias no hagan agravio ni molestia a los dichos Antonio de Sosa Hurtado, Gerónimo de Sosa y Manuel de Sosa, sus hermanos, ni les quiten ni prohíban el uso de las armas que le son permitidas a los castellananos honrándolos y favoreciéndolos como a españoles verdaderos y naturales vasallos y habiéndose visto por los de mi consejo Real de las Indias y considerándose pues *justo tratar bien a los que procedieren como leales vasallos míos me a parecido ordenaros y mandaros como lo hago en conformidad de las órdenes que sobre esto se os han enviado dispongáis lo que en razón de ella tuvieredes por más conveniente y honrando y haciendo merced a los portugueses que lo merecieren*. Hecha en Zaragoza a doce de abril de 1645 años. Yo El Rey. (AGI, Escribanía 892B, fls. 19 e 19v)

O monarca e seu Conselho aprovaram com discrição que os vice-reis e governadores das Índias, caso assim desejassem, deslocassem os portugueses para o interior e aumentassem a vigilância das costas. Mas proibiu a expulsão ou apreensão dos seus bens. Atitude que poderia provocar uma revolta interna.

Da mesma forma, segundo Valladares (2000), muitos lusitanos vislumbraram na sua reincorporação à monarquia espanhola uma possibilidade de troca de privilégios, como o uso da mão-de-obra indígena.

Na Espanha, o monarca espanhol buscou reforçar uma centralidade simbólica sobre o reino português. Na primavera de 1641 a Corte recebeu com pompas nobres lusitanos que não se uniram à causa dos Bragança (tendo à frente Diogo Soares, secretário do Estado de Portugal), concedendo-lhes mercês: “era una generosidad calculada por parte de quien jugada a ser aún rey de Portugal en su palacio madrileño donde por aquellas fechas se recibía con mejor semblante a los portugueses que a los castellanos” (VALLADARES, 2000, p. 46). Apesar das redes clientelares com o reino português se desestruturarem, o monarca espanhol continuou a distribuir títulos lusitanos como sua graça real. Praticamente todo o alto clero e a fidalguia lusitana interessados pela continuidade de privilégios obtidos ao longo da união das Coroas mantiveram apoio ao monarca espanhol.

Este cuidado não foi diferente nas Índias, onde vice-reis e governadores cuidadosamente tatearam por espaços de aproximação com alguns lusitanos e de seus descendentes. Desta forma podemos compreender as ações de Roxas y Azevedo – diretamente ligado a *bandos* compostos por lusitanos – ou do recém-chegado Luís de Cabrera que, numa primeira impressão, pode-nos parecer dúbia e vacilante, mas que com maior atenção percebemos as suas tentativas de inserção em um influente grupo que há décadas esteve inserido em redes de privilégios locais e supralocais, construtor e mantenedor de uma importante poupança social no porto.

Não nos deve causar estranheza, portanto, a continuidade da presença de influentes lusitanos no Prata ou de seus descendentes, como o neto do perseguido Diego da Vega e filho de Pedro de Roxas y Azevedo, o capitão do forte Amador de Roxas y Azevedo. Entre os anos de 1674e 1678 controlou, junto com o então governador Andrés de Robles e comerciantes, a prata enviada ao *presidio* (forte de Buenos Aires e, geralmente, casa do governador). Com seu título militar e o controle local do comércio voltado tanto para o ultramar

como para o interior da região, além de ser proprietário de terras rio-platenses, Amador continuou a interagir sem problemas na dinâmica do porto. Um jogo de privilégios que não se baseava necessariamente no apoio simbólico a Madri e na rejeição à chamada “rebeldia dos Bragança”, mas antes de tudo na manutenção do que Moutoukias (1988) denominou de uma extralegalidade comercial e na autotransformação social por que passou a sociedade rio-platense durante décadas, quando da união das Coroas ibéricas, com uma forte e conhecida presença lusitana.

Referências

Fontes

ARCHIVO GENERAL DE INDIAS. Sección Escribanía de la Cámara y Justicia. Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias. Comisiones de la Audiencia de Buenos Aires (Código: Escribanía 880B).

ARCHIVO GENERAL DE INDIAS. Sección Escribanía de la Cámara y Justicia. Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias. Residencias de la Audiencia de Buenos Aires (Código: Escribanía 892B). Piezas: 2, 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21 e 22.

ARCHIVO GENERAL DE INDIAS. Sección Escribanía de la Cámara y Justicia. Escribanía de Cámara y Justicia del Consejo de Indias. Residencias de la Audiencia de Buenos Aires (Código: Escribanía 892C).

Periódicos e Livros

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BOXER, Charles R. *Salvador de Sá and the Struggle for Brazil and Angola (1602-1686)*. London: University of London Press, 1952.

FRÍAS, Susana R. La expansión de la población. In: *Nueva Historia de la Nación Argentina*. Buenos Aires: Planeta, 1999.

MACHAIN, Ricardo de Lafuente. *Los portugueses en Buenos Aires* (siglo XVII). Madrid, 1931.

MOLINA, Raúl A. António de León Pinelo y su vida en América. Su testamento y su obra; Juan de Vergara, señor de vidas y haciendas en el Buenos Aires del siglo XVII. *Boletín de la Academia Nacional de Historia*, Buenos Aires, v. XXIV-XXV, p. 453-504, 1950-1951.

MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*, Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1988.

VALLADARES, Rafael. *Portugal y la Monarquía Hispánica, 1580-1668*. Madrid: Arcos, 2000.